



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2017

Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos do Poder Executivo do Município de Tabuleiro

O Prefeito do Município de Tabuleiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna público o Edital de Retificação nº 01/2017 referente ao Edital nº 071/17 de 29 de agosto de 2017 - Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos do Poder Executivo do Município de Tabuleiro, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG, no Jornal Tribuna de Minas, no átrio da Prefeitura Municipal de Tabuleiro, no sítio www.tabuleiro.mg.gov.br e no endereço eletrônico da Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br as retificações conforme se segue:

Onde se lê:

O Prefeito do Município de Tabuleiro, Dauro Martins Vidal, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento dos cargos efetivos, instituídos pelas Leis: Lei nº 108 de 09 de julho de 1991, Lei Orgânica Municipal nº 386 de 27 de outubro de 2004, nº 404 de 15 agosto de 2005, nº 426 de 17 maio de 2006, nº 430 de 30 junho de 2006, nº 484 de 10 março de 2008, nº 519 de 09 de novembro de 2009, nº 543 de 10 de abril de 2010, nº 555 de dezembro de 2010, Lei nº 589 de 24 de janeiro de 2012, nº 640 de 13 de março de 2014, nº 643 de 07 de abril de 2014, nº 680 de 18 de maio de 2015 e nº 725 de 06 de dezembro de 2016.

Leia-se:

O Prefeito do Município de Tabuleiro, Dauro Martins Vidal, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento dos cargos efetivos, instituídos pelas Leis: Lei nº 108 de 09 de julho de 1991, Lei Orgânica Municipal nº 386 de 27 de outubro de 2004, nº 404 de 15 agosto de 2005, nº 426 de 17 maio de 2006, nº 430 de 30 junho de 2006, nº 484 de 10 março de 2008, nº 519 de 09 de novembro de 2009, nº 543 de 12 de abril de 2010, nº 555 de 23 de dezembro de 2010, Lei nº 589 de 24 de janeiro de 2012, nº 640 de 13 de março de 2014, nº 643 de 07 de abril de 2014, nº 680 de 18 de maio de 2015 e nº 725 de 06 de dezembro de 2016.

Onde se lê:

1.1.1. A Comissão Organizadora do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 63/2017, de 29 de agosto de 2017, acompanhará toda a execução do certame.

Leia-se:

1.1.1. A Comissão Organizadora do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 63/2017, de 28 de agosto de 2017, acompanhará toda a execução do certame.

Onde se lê:

1.8. Os candidatos aprovados no Concurso Público regido por este Edital cumprirão jornada de trabalho estabelecida no **ANEXO I** e terão sua relação de trabalho regida pela Lei Complementar da Prefeitura Municipal de Tabuleiro/MG nº404/2005, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas municipais.



Leia-se:

1.8. Os candidatos aprovados no Concurso Público regido por este Edital cumprirão jornada de trabalho estabelecida no **ANEXO I** e terão sua relação de trabalho regida pela Lei Complementar da Prefeitura Municipal de Tabuleiro/MG nº404/2005 e suas alterações, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas municipais.

Onde se lê:

2.1. O candidato aprovado, quando nomeado no Concurso Público de que trata este Edital, será investido no cargo/especialidade para o qual optou, se atendidas às seguintes exigências na data da posse:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 § 1º da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal n.º 70.436/72;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) ter regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino, e com as obrigações eleitorais;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) ter condições de saúde física e mental, compatíveis com o exercício do emprego ou função de acordo com a prévia inspeção médica oficial, admitida a incapacidade física ou mental parcial, na forma dos arts. 14 e 15 desta Lei e de regulamentação específica;
- g) possuir o nível de escolaridade exigido para o desempenho do emprego público;
- h) possuir a habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada;
- i) lei específica, observada a lei federal, definirá os critérios para admissão de estrangeiros no serviço público municipal de Tabuleiro.

Leia-se:

2.1. O candidato aprovado, quando nomeado no Concurso Público de que trata este Edital, será investido no cargo/especialidade para o qual optou, se atendidas às seguintes exigências na data da posse:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 § 1º da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal n.º 70.436/72;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) ter regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino, e com as obrigações eleitorais;
- e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) ter condições de saúde física e mental, compatíveis com o exercício do emprego ou função de acordo com a prévia inspeção médica oficial, admitida a incapacidade física ou mental parcial, na forma dos arts. 14 e 15 desta Lei e de regulamentação específica;
- g) possuir o nível de escolaridade exigido para o desempenho do emprego público;
- h) possuir a habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada;
- i) lei específica, observada a lei federal, definirá os critérios para admissão de estrangeiros no serviço público municipal de Tabuleiro;
- j) comprovar experiência para os cargos que a exigem como requisito de ingresso, de acordo com a Lei Municipal nº 404/2005.



Onde se lê:

2.4. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital impedirá a posse do candidato.

Leia-se:

2.4. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital impedirá a posse do candidato.

Onde se lê:

2.6. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que, por qualquer motivo, não apresentar, no prazo da posse, a documentação completa exigida neste item, prazo esse que poderá ser prorrogado por igual período mediante solicitação fundamentada do interessado e despacho da Secretaria de Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Tabuleiro.

Leia-se:

2.6. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que, por qualquer motivo, não apresentar, no prazo da posse, a documentação completa exigida neste item, prazo esse que poderá ser prorrogado por igual período mediante solicitação fundamentada do interessado e despacho da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabuleiro.

Onde se lê:

12.27. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso com anuência do Secretário Municipal de Planejamento e do Subsecretário de Recursos Humanos do Município de Tabuleiro /MG, ouvida a Fundação CEFETMINAS, no que couber.

Leia-se:

12.27. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso com anuência do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento e Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Tabuleiro /MG, ouvida a Fundação CEFETMINAS, no que couber.

Do Anexo I - CARGO/ESPECIALIDADE, TOTAL DE VAGAS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE/REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTO INICIAL

Onde se lê:

**ANEXO I – CARGO/ESPECIALIDADE, TOTAL DE VAGAS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE/REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTO INICIAL**

CARGO	VAGAS	VAGAS DEFICIENTES	NÍVEL DE ESCOLARIDADE/REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente de Vigilância Sanitária	1	0	Ensino Médio	40h	R\$ 937,00	R\$ 80,00
Assistente Social	1	0	Superior e Registro Profissional	30h	R\$ 1.723,24	R\$100,00
Auxiliar Administrativo	01 + CR*	0	Ensino Fundamental Completo	30h	R\$ 937,00	R\$ 60,00
Auxiliar de Contabilidade	01 + CR	0	Curso Técnico/Superior e registro profissional	40h	R\$ 1.723,24	R\$100,00
Auxiliar de Coordenação	01 + CR	0	Ensino Médio	30h	R\$ 990,82	R\$ 80,00
Auxiliar de Farmácia	1	0	Ensino Médio	40h	R\$ 937,00	R\$ 80,00
Auxiliar de Obras	01 + CR	0	Alfabetizado	40h	R\$ 937,00	R\$ 50,00
Auxiliar de Serviço Público – Coveiro	1	0	Alfabetizado	40h	R\$ 937,00	R\$ 50,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01 + CR	0	Alfabetizado	40h	R\$ 937,00	R\$ 50,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Trabalhador Braçal	05 + CR	0	Alfabetizado	40h	R\$ 937,00	R\$ 50,00
Auxiliar de Serviços Gerais da Educação	01 + CR	0	Ensino Fundamental (1ª fase) e experiência	30h	R\$ 937,00	R\$ 60,00
Enfermeiro	1	0	Superior e Registro Profissional	40h	R\$ 2.283,27	R\$100,00
Farmacêutico	1	0	Superior e Registro Profissional	40h	R\$ 1.625,67	R\$100,00
Fiscal de Tributos e Postura	1	0	Ensino Médio	40h	R\$ 1.288,92	R\$ 80,00
Fisioterapeuta	01 + CR	0	Superior e Registro Profissional	40h	R\$ 2.409,72	R\$100,00
Fonoaudiólogo	1	0	Superior e Registro Profissional	30h	R\$ 1.723,24	R\$100,00
Médico Clínico Geral	01 + CR	0	Superior completo em Medicina e registro no conselho competente	20h	R\$ 4.700,00	R\$100,00
Médico Ginecologista	1	0	Superior completo em Medicina, equivalente especialização na área e registro no conselho competente	08h	R\$ 2.552,00	R\$100,00
Médico Pediatra	1	0	Superior completo em Medicina, equivalente especialização na área e registro no conselho competente	08h	R\$ 2.552,00	R\$100,00

*CR - Cadastro Reserva



CARGO	VAGAS	VAGAS DEFICIENTES	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Médico Psiquiatra	1	0	Superior completo em Medicina, equivalente especialização na área e registro no conselho competente	08h	R\$ 2.700,00	R\$100,00
Monitor Esportivo	01 + CR	0	Alfabetizado	40h	R\$ 937,00	R\$ 50,00
Motorista	05 + CR	0	Ensino Fundamental (1ª fase) e experiência	40h	R\$ 1.077,02	R\$ 60,00
Nutricionista	1	0	Superior e Registro Profissional	30h	R\$ 1.723,24	R\$100,00
Oficial Administrativo I	1	0	Ensino Médio	30h	R\$ 926,23	R\$ 80,00
Oficial Administrativo II	01 + CR	0	Ensino Médio	30h	R\$ 926,04	R\$ 80,00
Oficial Administrativo III	1	0	Ensino Médio	30h	R\$ 1.077,02	R\$ 80,00
Oficial de Obras	01 + CR	0	Ensino Fundamental (1ª fase) e experiência	40h	R\$ 1.077,02	R\$ 60,00
Operador de Máquinas	01 + CR	0	Ensino Fundamental (1ª fase) e CNH D	40h	R\$ 1.077,02	R\$ 60,00
Pedagogo	01 + CR	0	Superior em Pedagogia com habilitação na Supervisão Escolar	30h	R\$ 2.139,41	R\$100,00
Professor Regente	01 + CR	0	Superior Completo em Magistério ou outra matéria inerente à educação de natureza de graduação com autorização para lecionar na educação infantil ou nas séries iniciais do ensino fundamental	28h45m	R\$ 1.703,55	R\$100,00
Psicólogo	01 + CR	0	Superior e Registro Profissional	30h	R\$ 1.723,24	R\$100,00
Recepcionista	02 + CR	1	Ensino Fundamental (1ª fase) e experiência	30h	R\$ 937,00	R\$ 60,00
Secretário Escolar	1	0	Magistério/Ensino Médio	30h	R\$ 937,00	R\$ 80,00
Técnico em Enfermagem	04 + CR	1	Ensino Médio Técnico em Enfermagem com registro no Órgão De Classe	30h	R\$ 937,00	R\$ 80,00
Técnico em Zootecnia	1	0	Ensino Médio Técnico e CNH B	40h	R\$ 1.015,28	R\$ 80,00
Telefonista	1	0	Ensino Fundamental (1ª fase) e experiência	36h	R\$ 937,00	R\$ 60,00
Vigia	01 + CR	0	Ensino Fundamental (1ª fase) e experiência	40h	R\$ 937,00	R\$ 60,00

*CR - Cadastro Reserva



Leia-se:

ANEXO I – CARGO/ESPECIALIDADE, TOTAL DE VAGAS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE/REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTO INICIAL

CARGO	VAGAS	VAGAS DEFICIENTES	NÍVEL DE ESCOLARIDADE/REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente de Vigilância Sanitária	1	0	Ensino Médio	40h	R\$ 937,00	R\$ 80,00
Assistente Social	1	0	Superior e Registro Profissional	30h	R\$ 1.834,91	R\$100,00
Auxiliar Administrativo	01 + CR*	0	Ensino Fundamental Completo	30h	R\$ 937,00	R\$ 60,00
Auxiliar de Contabilidade	01 + CR	0	Curso Técnico/Superior e registro profissional	40h	R\$ 1.834,91	R\$100,00
Auxiliar de Coordenação	01 + CR	0	Ensino Médio	30h	R\$ 1.055,02	R\$ 80,00
Auxiliar de Farmácia	1	0	Ensino Médio	40h	R\$ 937,00	R\$ 80,00
Auxiliar de Obras	01 + CR	0	Alfabetizado	40h	R\$ 937,00	R\$ 50,00
Auxiliar de Serviço Público – Coveiro	1	0	Alfabetizado	40h	R\$ 937,00	R\$ 50,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01 + CR	0	Alfabetizado	40h	R\$ 937,00	R\$ 50,00
Auxiliar de Serviços Gerais – Trabalhador Braçal	05 + CR	0	Alfabetizado	40h	R\$ 937,00	R\$ 50,00
Auxiliar de Serviços Gerais da Educação	01 + CR	0	Ensino Fundamental (1ª fase) e experiência	30h	R\$ 937,00	R\$ 60,00
Enfermeiro	1	0	Superior e Registro Profissional	40h	R\$ 2.431,22	R\$100,00
Farmacêutico	1	0	Superior e Registro Profissional	40h	R\$ 1.731,01	R\$100,00
Fiscal de Tributos e Postura	1	0	Ensino Médio	40h	R\$ 1.372,44	R\$ 80,00
Fisioterapeuta	01 + CR	0	Superior e Registro Profissional	40h	R\$ 2.565,87	R\$100,00
Fonoaudiólogo	1	0	Superior e Registro Profissional	30h	R\$ 1.834,91	R\$100,00
Médico Clínico Geral	01 + CR	0	Superior completo em Medicina e registro no conselho competente	20h	R\$ 5.004,36	R\$100,00
Médico Ginecologista	1	0	Superior completo em Medicina, equivalente especialização na área e registro no conselho competente	08h	R\$ 2.529,96	R\$100,00
Médico Pediatra	1	0	Superior completo em Medicina, equivalente especialização na área e registro no conselho competente	08h	R\$ 2.529,96	R\$100,00

*CR - Cadastro Reserva



CARGO	VAGAS	VAGAS DEFICIENTES	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Médico Psiquiatra	1	0	Superior completo em Medicina, equivalente especialização na área e registro no conselho competente	08h	R\$ 2.874,96	R\$100,00
Monitor Esportivo	01 + CR	0	Alfabetizado	40h	R\$ 937,00	R\$ 50,00
Motorista	05 + CR	0	Ensino Fundamental (1ª fase) e experiência	40h	R\$ 1.146,81	R\$ 60,00
Nutricionista	1	0	Superior e Registro Profissional	30h	R\$ 1.723,24	R\$100,00
Oficial Administrativo I	1	0	Ensino Médio	30h	R\$ 986,25	R\$ 80,00
Oficial Administrativo II	01 + CR	0	Ensino Médio	30h	R\$ 986,04	R\$ 80,00
Oficial Administrativo III	1	0	Ensino Médio	30h	R\$ 1.146,81	R\$ 80,00
Oficial de Obras	01 + CR	0	Ensino Fundamental (1ª fase) e experiência	40h	R\$ 1.146,81	R\$ 60,00
Operador de Máquinas	01 + CR	0	Ensino Fundamental (1ª fase) e CNH D	40h	R\$ 1.146,81	R\$ 60,00
Pedagogo	01 + CR	0	Superior em Pedagogia com habilitação na Supervisão Escolar	30h	R\$ 2.302,86	R\$100,00
Professor Regente	01 + CR	0	Superior Completo em Magistério ou outra matéria inerente à educação de natureza de graduação com autorização para lecionar na educação infantil ou nas séries iniciais do ensino fundamental	28h45m	R\$ 1.833,70	R\$100,00
Psicólogo	01 + CR	0	Superior e Registro Profissional	30h	R\$ 1.834,91	R\$100,00
Recepcionista	02 + CR	1**	Ensino Fundamental (1ª fase) e experiência	30h	R\$ 937,00	R\$ 60,00
Secretário Escolar	1	0	Magistério/Ensino Médio	30h	R\$ 937,00	R\$ 80,00
Técnico em Enfermagem	04 + CR	1**	Ensino Médio Técnico em Enfermagem com registro no Órgão De Classe	30h	R\$ 937,00	R\$ 80,00
Técnico em Zootecnia	1	0	Ensino Médio Técnico e CNH B	40h	R\$ 1.081,07	R\$ 80,00
Telefonista	1	0	Ensino Fundamental (1ª fase) e experiência	36h	R\$ 937,00	R\$ 60,00
Vigia	01 + CR	0	Ensino Fundamental (1ª fase) e experiência	40h	R\$ 937,00	R\$ 60,00

*CR - Cadastro Reserva

**As 02 (duas) vagas acima evidenciadas para Vagas Deficientes entram no cômputo do total de vagas para o Concurso Público, tratando-se de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, nos termos da legislação sobre o tema.



Do Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Onde se lê:

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
Agente de Vigilância Sanitária, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Coordenação, Auxiliar de Farmácia, Fiscal de Tributos e Postura, Oficial Administrativo I, Secretário Escolar, Técnico em Enfermagem, Técnico em Zootecnia

Leia-se:

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
Agente de Vigilância Sanitária, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Coordenação, Auxiliar de Farmácia, Fiscal de Tributos e Postura, Oficial Administrativo I, Oficial Administrativo II, Oficial Administrativo III, Secretário Escolar, Técnico em Enfermagem, Técnico em Zootecnia

Onde se lê:

Médico Ginecologista
<p>1. Ginecologia: Anatomia e embriologia. Planejamento familiar. Dor pélvica e dismenorréia. Doenças sexualmente transmissíveis e infecções genitourinárias. Gravidez ectópica. Doenças benignas do trato reprodutivo. Cirurgias para patologias benignas e malignas. Incontinência urinária de esforço, uretrocele, cistocele e distopias do útero. Doença inflamatória pélvica. Endocrinologia, ginecologia (amenorréia, anovulação, hirsutismo, sangramento uterino anormal, desenvolvimento sexual, puberdade e climatério). Infertilidade. Endoscopia ginecológica. Endometriose. Câncer de colo uterino. Proppedêutica do colo uterino. Câncer de ovário. Câncer de vulva. Doença trofoblástica gestacional. Doenças benignas e malignas da mama. Ginecologia infanto-puberal. Violência sexual. Aspectos ético-legais em Ginecologia. Abdomo agudo ginecológico. 2. Obstetrícia: Assistência pré-natal. Assistência ao parto. Hemorragias pós-parto. Síndromes hemorrágicas na gravidez. Amniorexe prematura. Parto prematuro. Cesariana. Gestação de alto risco. Hipertensão na gravidez. Endocrinopatias na gravidez. Incompatibilidade sangüínea materno-fetal. Ultrassonografia em obstetrícia. Doenças infecciosas na gravidez. Sofrimento fetal. Toco-traumatismos maternos. Passagem transplacentária de drogas. Gravidez na adolescência. Infecção urinária na gravidez. Patologia do sistema amniótico. Hiperemese gravídica. Aspectos médico-legais e éticos da obstetrícia.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.• Manuais do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde da PBH em Ginecologia e Obstetrícia• Manuais da Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO)• MANUAL SOGIMIG DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 6ª edição 2017 Ed. Medbook• CORREA MD, MELO VH, AGUIAR RAP, CORREA Jr. MD. Noções Práticas de Obstetrícia. Cooperativa Editora e Cultura Médica, 14ª edição, 2011.• CUNNINGHAM FG et al. Obstetrícia de Williams – Mc Graw Hill/ Bookman, 24ª edição, 2016• ZUGAIB Obstetrícia - 3ª Ed. 2016• BEREK JS. Novak's Gynecology. Lippincott Williams Wilkins, 15ª edição, 2014• CAMARGOS AF, MELO VH,. Ginecologia Ambulatorial Baseada em Evidências Científicas, Cooperativa Editora e Cultura Médica, 3ª edição, 2015• SPEROFF & FRITZ: Clinical Gynecologic Endocrinology and Infertility (Clinical Gynecologic Endocrinology and Infertility 8ª ed, 2014.



Leia-se:

Médico Ginecologista

1. Ginecologia: Anatomia e embriologia. Planejamento familiar. Dor pélvica e dismenorréia. Doenças sexualmente transmissíveis e infecções geniturinárias. Gravidez ectópica. Doenças benignas do trato reprodutivo. Cirurgias para patologias benignas e malignas. Incontinência urinária de esforço, uretrocele, cistocele e distopias do útero. Doença inflamatória pélvica. Endocrinologia, ginecologia (amenorréia, anovulação, hirsutismo, sangramento uterino anormal, desenvolvimento sexual, puberdade e climatério). Infertilidade. Endoscopia ginecológica. Endometriose. Câncer de colo uterino. Propeidética do colo uterino. Câncer de ovário. Câncer de vulva. Doença trofoblástica gestacional. Doenças benignas e malignas da mama. Ginecologia infanto-puberal. Violência sexual. Aspectos ético-legais em Ginecologia. Abdomen agudo ginecológico. **2. Obstetrícia:** Assistência pré-natal. Assistência ao parto. Hemorragias pós-parto. Síndromes hemorrágicas na gravidez. Amniorexe prematura. Parto prematuro. Cesariana. Gestação de alto risco. Hipertensão na gravidez. Endocrinopatias na gravidez. Incompatibilidade sangüínea materno-fetal. Ultrassonografia em obstetrícia. Doenças infecciosas na gravidez. Sofrimento fetal. Tocotraumatismos maternos. Passagem transplacentária de drogas. Gravidez na adolescência. Infecção urinária na gravidez. Patologia do sistema amniótico. Hiperemese gravídica. Aspectos médico-legais e éticos da obstetrícia.

- Ministério da Saúde. **Diretrizes para a Detecção Precoce do Câncer de Mama no Brasil:** Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) – Rio de Janeiro: INCA, 2015.
- Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis.** Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.
- Ministério da Saúde. **Diretrizes Brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero:** Ministério da Saúde, Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) – Rio de Janeiro: INCA, 2016.
- Ministério da Saúde. **Protocolos da Atenção Básica:** Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto SÍRIO-LIBANÊS de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- MANUAL SOGIMIG DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 6ª edição 2017 Ed. Medbook
- CORREA MD, MELO VH, AGUIAR RAP, CORREA Jr. MD. **Noções Práticas de Obstetrícia.** Cooperativa Editora e Cultura Médica, 14ª edição, 2011.
- CUNNINGHAM FG et al. **Obstetrícia de Williams** – Mc Graw Hill/ Bookman, 24ª edição, 2016
- ZUGAIB Obstetrícia - 3ª Ed. 2016
- BEREK JS. **Novak's Gynecology.** Lippincott Williams Wilkins, 15ª edição, 2014
- CAMARGOS AF, MELO VH,. **Ginecologia Ambulatorial Baseada em Evidências Científicas, Cooperativa Editora e Cultura Médica,** 3ª edição, 2015
- SPEROFF & FRITZ: **Clinical Gynecologic Endocrinology and Infertility** (Clinical Gynecologic Endocrinology and Infertility 8ª ed, 2014.

Tabuleiro, 05 de setembro de 2017.

Dauro Martins Vidal
Prefeito do Município de Tabuleiro